



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 6/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----

-----Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma, Luis Carlos Lima Cardoso, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Faltou à reunião Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Vereador da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar em representação do Município de Odemira na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

-----Esteve ausente Raquel Alexandra Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as suas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 5/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 27/02/2025:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Neste período registaram-se as seguintes intervenções: -----

-----1. O Senhor Pedro Lebre, residente em Vila Nova de Milfontes, veio reiterar a informação prestada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, sobre o acidente que teve com a sua viatura no km 63 da EN262, direção Odemira – Santiago do Cacém. Mostrou o seu descontentamento, sentindo-se prejudicado por, passados vários meses, a situação ainda não estar resolvida. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que a ocorrência do acidente do Senhor Pedro Lebre veio mostrar que os 470 metros de estrada pertencentes ao Concelho de Santiago do Cacém foram ao longo dos anos objeto de beneficiação por parte do Município de Odemira, que assumiu a sua manutenção durante 20 anos, sem que fosse detetado que aquele troço a nível administrativo não estava a respeitar os limites territoriais, independentemente do Auto de Transferência assinado. -----

-----Informou ainda que foi solicitado às Infraestruturas de Portugal a retificação do Auto de Transferência para contemplar o troço compreendido entre os quilómetros 47+891 e 63+150, excluindo os 470 metros que pertencem ao Concelho de Santiago do Cacém; e enquanto a jurisdição sobre o local do acidente não estivesse determinada, o parecer do mandatário municipal aconselhava a não assumir qualquer tipo de responsabilidade pelos danos decorrentes do acidente. -----

----- Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria verificar a situação junto dos serviços municipais, para uma resposta definitiva.-----

-----2. O Senhor José Jerónimo, residente em São Teotónio, no seguimento de um atendimento com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, veio dar conhecimento que após esse atendimento, foi colocada a sinalização vertical na EM 544 a indicar almofadas redutoras de velocidade a 50m, sem que estas tenham sido implementadas.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que no seguimento do atendimento realizado em setembro de dois mil e vinte e quatro, iriam ser retirados os contentores



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para serem colocados noutra local, de forma a evitar que fossem colocados entulhos junto ao seu terreno. O Senhor Presidente questionou ainda se pretendia manter o muro de suporte aos contentores, o qual informou que não tem interesse, uma vez que pretende dar continuidade à rede da vedação do terreno. -----

-----Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria verificar a situação das almofadas redutoras de velocidade junto dos serviços municipais. -----

-----3. O Senhor José Álvaro Silvestre, residente em Odemira, veio informar que junto ao quintal da sua habitação no Bairro 11 de Março, sempre que chove, acumula bastante água proveniente do terreno municipal adjacente, pelo que solicitou que a situação fosse verificada, de forma a arranjar uma solução de escoamento de todas as águas. Informou ainda que o Serviço Municipal de Proteção Civil já teve conhecimento da situação, uma vez que já se deslocaram técnicos municipais ao local. ----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria solicitar aos serviços municipais a análise célere e a implementação de uma solução para o escoamento dessas águas.-----

-----4. O Senhor Carlos Fernandes, residente em Vila Nova de Milfontes, veio informar que na Rua do Pinhal, dessa localidade existiam alguns constrangimentos com a falta de estacionamento, designadamente pelo facto de existirem habitações com garagens identificadas como “entrada e saída de viaturas” que não eram utilizadas para esses fins e lugares de estacionamento ocupados com vasos de flores. Solicitou que fossem verificadas essas situações, de forma a que pudessem ser criados mais lugares de estacionamento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria solicitar aos serviços municipais uma análise total à rua, com base nas solicitações efetuadas pelos munícipes e já autorizadas pelos referidos serviços, de forma a que o estacionamento fosse revisto e reorganizado. -----

-----5. A Senhora Dora Guerreiro, residente em Zambujeira do Mar, reiterou a sua preocupação exposta na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sobre a colocação da esplanada no estabelecimento Sunset Café, devido às

intervenções que estão a decorrer naquela rua. Deu nota que recebeu um ofício da Divisão de Desenvolvimento Económico, dando conhecimento do Despacho Superior do Senhor Vereador, datado de 07/03/2025, informando que não se identificava vantagem em retirar a totalidade do muro, tendo em conta que na frente do estabelecimento não era autorizada a colocação de estrado, em face da existência de caixas e sumidouros no pavimento. -----

-----Questionou ainda quando previam a demolição de parte do muro nesse local, uma vez que estava dependente dessa demolição para colocar a esplanada como tinha anteriormente. -----

-----Interveio o Vereador Pedro Ramos informando que com a retirada da totalidade do muro junto ao estabelecimento, as acessibilidades da rua tornavam-se perigosas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, uma vez que o Senhor Vereador Ricardo Cardoso não se encontrava presente nesta reunião, e a decisão sobre o assunto devia ser tomada em conjunto, no decorrer da próxima semana seria prestada uma informação definitiva. -----

-----6. A Senhora Petra Kursch, residente em Ribeira do Salto, Freguesia de Relíquias, que veio solicitar a limpeza de um tubo na valeta do caminho público, junto à sua habitação, que ficava entupido sempre que chovia. Informou ainda que efetuou vários pedidos à Junta de Freguesia de Relíquias, mas nunca foram realizados. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que iria verificar junto da Freguesia de Relíquias a situação apresentada, uma vez a manutenção e conservação do referido caminho era da responsabilidade dessa Junta de Freguesia. -----

2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1 - Intervenção do Senhor Presidente da Camara Municipal

----- Dia vinte e oito de fevereiro - Esteve presente na sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal, em Odemira. --

----- Dia dois de março – Assistiu ao Carnaval de São Luís, que decorreu nas ruas daquela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

localidade, agradecendo a toda a organização do evento por manter a tradição com alegria e muita animação. -----

----- Dia três de março – Esteve presente numa reunião com os novos proprietários do Hotel Social, sobre os investimentos que a empresa pretende desenvolver no território. -----

----- Dia seis de março – Esteve presente numa reunião com representantes das Infraestruturas de Portugal, tendo sido informado da intenção de serem desencadeados investimentos na EN 389 e na EN 266 e o lançamento da segunda fase da EN 263. -----

----- Nesse mesmo dia esteve presente na apresentação pública da Carta Municipal de Habitação de Odemira, que decorreu nos Paços do Concelho, em Odemira. O documento constitui um instrumento de planeamento e ordenamento territorial em articulação com o Plano Diretor Municipal, que concretiza a política municipal em matéria de habitação. -----

-----2. Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia quatro de março – Assistiu ao desfile do Carnaval de São Luís. -----

----- Dia seis de março – Assistiu à apresentação pública da Carta Municipal de Habitação de Odemira, que decorreu nos Paços do Concelho, em Odemira. -----

----- Dia onze de março - Esteve presente na 1.ª reunião de trabalho do Plano de Pormenor do Espaço Empresarial de São Teotónio, juntamente com os técnicos da Divisão de Planeamento, a equipa projetista do Plano de Pormenor e a equipa da Avaliação Ambiental Estratégica. -----

----- Por último, o Vereador Pedro Ramos deu ainda nota que se encontram a decorrer as pavimentações a quente nos arruamentos de várias localidades do concelho, tendo já sido pavimentadas nesta empreitada a estrada entre o Castelão e Troviscais, o arruamento em Colos desde a Eira da Lagoa até ao largo do Centro Escolar, e neste momento, a empresa contratada encontrava-se a pavimentar alguns arruamentos em Vila Nova de Milfontes, na zona do depósito de água, zona dos Bombeiros e junto ao Centro Comercial. Mais informou que as pavimentações a quente, no âmbito desta empreitada, decorrerão posteriormente na vila de Odemira e Boavista dos Pinheiros. Disse ainda

que, as restantes pavimentações serão realizadas em microaglomerado nas localidades do litoral, até junho, face ao aproximar da época balnear, e depois as pavimentações seguirão nas restantes freguesias. -----

-----3. Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma -----

----- Dia vinte e oito de fevereiro – Assistiu à sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal, em Odemira. -----

----- Dia dois de março – Assistiu ao Carnaval de São Luís, que decorreu nas ruas daquela localidade. -----

----- Dia três de março - Esteve presente numa reunião da Comissão Local para a Interculturalidade, em Odemira. -----

-----4. Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----O Vereador Luís Cardoso informou que após o seu alerta na reunião ordinária anterior sobre o elevado estado de degradação da estrada de ligação Relíquias ao Pereiro-Grande, foi colocada a sinalização. No entanto, num local de cruzamento de viaturas informou que devia também ser colocada uma sinalização. -----

-----Sobre o parque infantil de São Luis, o Vereador informou que mesmo com o espaço interdito e sinalizado, continuava a ser utilizado, o que colocava em causa a segurança das pessoas, pelo que apelou para que fosse encontrada uma solução rapidamente. -----

-----Interveio o Vereador Pedro Ramos informando que estava a decorrer um concurso para a beneficiação/reparação daquele tipo de equipamento, de forma a resolver e minimizar todos os problemas nos parques infantis. -----

-----Por último, sobre a péssima qualidade da água distribuída às populações de algumas zonas no Litoral, ocorrida nos últimos dias, o Vereador Luís Cardoso lamentou que ao fim de tantos anos ainda não tivesse havido investimentos sérios nas estações de tratamento de água para dotá-las de condições necessárias para tratar água com elevada turvação, como foi o caso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA

1 - APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DOS COMBATENTES DO CONCELHO DE ODEMIRA

Foi presente a informação n.º 1296-2025, datada de 21 de fevereiro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que o Núcleo dos Combatentes do Concelho de Odemira, veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face à despesa inerente ao aluguer de transporte para a deslocação dos antigos combatentes ao Mosteiro da Batalha, no dia 05 de abril, com o objetivo de assistirem às Comemorações do Dia do Combatente.

Face ao exposto, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 700,00€ (setecentos euros), ao Núcleo dos Combatentes do Concelho de Odemira, para fazer face às referidas despesas.

Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

2 - RETIFICAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA CELEBRADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Foi presente a informação n.º 1601-2025, datada de 07 de março de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que no âmbito da informação n.º 3333-2022, datada de 8 de junho de 2022 proveniente da Divisão de Planeamento, foi apurado pelos Serviços de Toponímia, na sequência do pedido de certidão de toponímia e numeração de polícia efetuado pela munícipe Ana Maria Rodrigues Morgado, que ocupa fisicamente o prédio urbano sito na Rua do Sol, n.º 8, em Sabóia (anteriormente sito em Ladeira, Lote n.º 30, em Sabóia), e não o prédio urbano sito na Rua do Sol, n.º 18, em Sabóia (anteriormente sito na Ladeira, lote n.º 25, em Sabóia) de que é comproprietária. Mais informam que o prédio urbano anteriormente identificado

pelo lote n.º 25 se encontra ocupado por Jacinto José Rodrigues, arrendatário do prédio urbano anteriormente identificado pelo lote nº 30, propriedade do Município. -----

-----Conforme se constata na referida informação e atendendo que, em 29 de dezembro de 2014, foi celebrada entre o Município de Odemira, a Senhora Maria Helena Ferreira Rodrigues Morgado, Senhora Ana Maria Rodrigues Morgado e o Senhor António Pedro Rodrigues Morgado, uma escritura pública de permuta do referido prédio sito na Rua do Sol, n.º 18, em Sabóia (anteriormente sito na Ladeira, lote n.º 25, em Sabóia), e do prédio misto denominado por “Sabóia”, mais conhecido por “Cerca da Fabrica da Moagem”, sito na freguesia de Sabóia, pressupõe-se que ocorreu um erro entre o prédio identificado na escritura e o prédio efetivamente cedido pelo Município de Odemira. -----

-----Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal aprovar:-----

----- - A retificação da escritura de permuta celebrada em 29 de dezembro de 2014, arquivada no Cartório Privado de Odemira, no livro 204-E, folhas 73 a 75 verso, uma vez que, por lapso, foi permutado o prédio urbano sito na Rua do Sol, n.º 18, na freguesia de Sabóia, concelho de Odemira (anteriormente sito na Ladeira, lote n.º 25, na freguesia de Sabóia), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2162 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1267 da dita freguesia, quando na realidade o prédio entregue e atualmente ocupado pelos primeiros outorgantes foi o prédio urbano sito na Rua do Sol, n.º 8, na freguesia de Sabóia, concelho de Odemira(anteriormente sito em Ladeira, Lote n.º 30, na freguesia de Sabóia), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2167 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1272 da dita freguesia, nos mesmos termos e condições, nomeadamente a atribuição ao prédio de valor igual no montante de 30.370,00€ (trinta mil e trezentos e setenta euros); -----

----- A celebração de novo contrato de arrendamento, nos termos e condições aprovados na deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária n.º 13/24, realizada no dia 20 de junho de 2024, referente ao prédio urbano sito em Rua do Sol, n.º 18, na freguesia de Sabóia, concelho de Odemira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2162 e descrito na Conservatória do Registo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Predial de Odemira sob o número 1267 da dita freguesia, e na sequência revogar o atual contrato de arrendamento celebrado em 15 de fevereiro de 2007. -----

-----Mais se propõe a atribuição de plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município, bem como a aprovação de que todas as despesas com a escritura pública e registos prediais inerentes à regularização da presente situação fossem suportadas pelo Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----**3 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO**-----

-----Foi presente a informação n.º 1562-2025, datada de 06 de março de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.528.498,05€ (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 20/02/2025 a 05/03/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo segundo dia do mês de março do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.745.501,09€ (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e um euros e nove cêntimos), dos quais 2.388.142,36€ (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.357.358,75€ (um

milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco centimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

----- **4 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO** -----

-----Proc. Nº 264 - ano - 2024 - Req. Lee Marlies Ingeborg Freiin Von Dem Bissche-Streithorst - Local da Obra - Serra dos Cardos - Freguesia - Colos - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 577 - ano - 2024 - Req. Land To Ocean, Lda. - Local da Obra - Cerro da Tenda e Cabeço Queimado - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Ofício;-----

-----Proc. Nº 310 - ano - 2024 - Req. Maria Leonor da Silva Paiva Chaves - Local da Obra - Fataca - Cerro do Linho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2025 - Req. Maria Teresa Silva Ramos Carvalho Pereira - Local da Obra - Monte da Horta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Conclusão de Procedimento de Exclusão do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira;-----

-----Proc. Nº 163 - ano - 2024 - Req. Manuel Maria Duarte Gomes Domingos - Local da Obra - Borralheira - Atalaia - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 163/2024 Cert em Resposta ao Ofício 8819 do Dia 29-05-2024;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2025 - Req. Alexander Henry Charles de Rijke - Local da Obra - Rua do Calvário, S/ Número - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Submissão de Pedido de Informação Prévia de Edificação;-----

-----Proc. Nº 588 - ano - 2024 - Req. Helena Isabel Raminhos Pinheiro - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, N.º 30 R/C, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -Adenda ao Nipg 26942/24 Helena Pinheiro;-----

-----Proc. Nº 686 - ano - 2024 - Req. Cerro da Fontinha-Turismo da Natureza, Lda. - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Cabeço de Alvéola - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Início dos Trabalhos Proc. 686/2024 Cp;-----

-----Proc. Nº 206 - ano - 2024 - Req. Georg Peter Kunkel - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta Not. 322/25- Pº.222901 - 206/2024 - Georg Peter Kunkel; -- -----

-----Proc. Nº 269 - ano - 2022 - Req. Buijnink Internacional, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Daroeiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pré Agendamento de Vistoria; -----

-----Proc. Nº 466 - ano - 2024 - Req. Jennifer Daberkow Elkana - Local da Obra - Porto do Cercal - Aldeia Nova - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo 466/2024 - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2024 - Req. Maria da Graça Pereira Coutinho Jalles - Local da Obra - Herdade de S. Nuno - Freguesia - São Luis - Assunto - Direito À Informação - Viabilidade de Construção no Prédio 20Bb;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Esteiros & Roteiros, Unip - Local da Obra - Carvalhosinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. 1/2017 Lao; -----

-----Proc. Nº 634 - ano - 2024 - Req. Odete Maria dos Santos Campos Pincho - Local da Obra - Cerro do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao Ofício Gddl-18708 de 27/11/2024;-----

-----Proc. Nº 428 - ano - 2024 - Req. Bruno Miguel Real Conway Simões - Local da Obra - Portela da Corte - Freguesia - São Luis - Assunto - Utilização / Alteração de Edifício;-----

-----Proc. Nº 277 - ano - 2023 - Req. Fsm Distri, Lda. - Local da Obra - Rua do Passal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. N.º 277/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 752 - ano - 2021 - Req. Alec Antoine Edmond Beerten - Local da Obra - Aivados - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo Cert-752/2021 - Not 350/25; -----

-----Proc. Nº 265 - ano - 2024 - Req. António Manuel Gonçalves Santos Silva - Local da Obra - Rua do Sol - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição Referente ao Processo 265/2024 Cpoi;

-----Proc. Nº 174 - ano - 2024 - Req. Sérgio Rodrigues da Silva - Local da Obra - Rua Gago Coutinho N.º 36 - Freguesia - Saboia - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Alvará N.º 23/2025; -----

-----Proc. Nº 673 - ano - 2024 - Req. Marion de Ruiter - Local da Obra - Cerca dos Coelhos - Freguesia - São Luis - Assunto - Direito à Informação; -----

-----Proc. Nº 688 - ano - 2024 - Req. Júlia Francisca Paulino Teresa da Palma Catarrinho - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 22 (Lote 20) Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos - Resposta Ofício N.º Gddl-652 de 20-01-2025;-----

-----Proc. Nº 604 - ano - 2024 - Req. Salvador José de Matos Silva - Local da Obra - Arramadas - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 663 - ano - 2024 - Req. Pedro Avilla Mandacaru - Local da Obra - Nascedios - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício; - -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2023 - Req. Jonas Domingos Maria Marcelino - Local da Obra - Rua Rosendo Salvador Nº8 a - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão de Título;-----

-----Proc. Nº 622 - ano - 2021 - Req. Lidl & Companhia - Local da Obra - Carvalhal Portas de Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Emissão da Licença de Construção; -----

-----Proc. Nº 621 - ano - 2024 - Req. Montinho do Regadio, Lda. - Local da Obra - Montinho do Regadio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta à Notificação Not.22925 - Processo 621/24-Lou; -----

-----Proc. Nº 710 - ano - 2024 - Req. Casa Sónia Unipessoal Lda. - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Obras de Escassa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Relevância;-----

-----Proc. Nº 708 - ano - 2024 - Req. Alexander Rolfowitsch Schalike - Local da Obra - Mesa do Pinheiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Solicitados Proc. 708/2024;-----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2025 - Req. Fundação Amália Rodrigues - Local da Obra - Seiceira do Moinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pagamento de Taxa Devolução do Valor- Processo 17/2025-Cert; -----

-----Proc. Nº 752 - ano - 2021 - Req. Alec Antoine Edmond Beerten - Local da Obra - Aivados - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo Cert-752/2021 - Not 350/25; -----

-----Proc. Nº 684 - ano - 2024 - Req. Frank Gustaaf Van de Geuchte - Local da Obra - Arrifoias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Conferência Decisória no Âmbito do Rjue - Construção de Apoio Agrícola e Respetivo Acesso e Construção de Muro de Vedação - Arrifoias (Proc. N. Odm2024/00768); -----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2022 - Req. Christian Charles Albert Roos - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Emissão do Título de Construção Referente ao Proc. 186/2022 Lou;-----

-----Proc. Nº 365 - ano - 2022 - Req. Jean Manuel Philippe Fernand Marie - Local da Obra - Algoceira Lot55 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos 365/2022 Lou; -----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2025 - Req. Todo-Construções, Lda. - Local da Obra - Alcaria Formosa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento Referente a Legalização de Dois Edifícios e Piscina;-

-----Proc. Nº 711 - ano - 2024 - Req. Odílio Lourenço Nobre de Jesus - Local da Obra - Cerca Nova Lote 19 - Freguesia - São Luis - Assunto - Suspensão de Processos de Edificação em Solo Urbanizável;---

-----Proc. Nº 69 - ano - 2025 - Req. Sumo de Vida Unipessoal Lda. - Local da Obra - Corte da Lã e Padronita - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Corte da Lã - Pedido de Licença Obras de Edificação - Sumo de Vida Unipessoal Lda - Nipc 509744982; -----

-----Proc. Nº 457 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Relíquias - Local da Obra - Rua Eng. Amaro da Costa N.º 7 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Enviando Por Email 20250205_093956.Jpg;-----

-----Proc. Nº 688 - ano - 2024 - Req. Júlia Francisca Paulino Teresa da Palma Catarrinho - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 22 (Lote 20) Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos - Resposta Ofício N.º Gddl-652 de 20-01-2025;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2025 - Req. Manuel Maria Viana - Local da Obra - Serro Atravessado Cp 5753 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao Ofício Gddl-1453/4/02/2025 Referente ao Processo n.º 6/2025 Cert;-----

-----Proc. Nº 688 - ano - 2024 - Req. Júlia Francisca Paulino Teresa da Palma Catarrinho - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 22 (Lote 20) Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos - Resposta Ofício N.º Gddl-652 de 20-01-2025;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2024 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Terreiro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Projetos-----

-----Proc. Nº 473 - ano - 2024 - Req. Francisco Matias de Lemos Pacheco - Local da Obra - Achadinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 417 - ano - 2024 - Req. Florence Antónia Cannon - Local da Obra - Selão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos para Resposta à Notificação N.º 4292/24; -----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2025 - Req. Vantage Towers, S.A - Local da Obra - Pinhal do Moinho (Lugar do Parque de Campismo) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa para Instalação de Suporte de Estação de Radiocomunicação; -----

-----Proc. Nº 85 - ano - 2025 - Req. Artur Manuel Gonçalves Hilário Pereira - Local da Obra - Rua D. João Ii Nº25 e 27 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Licença Utilização;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2023 - Req. Joaquim António Loução - Local da Obra - Montecos - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos Referente ao Processo 2/2023 Lou;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 76 - ano - 2025 - Req. Miguel José Freiherr Von Marenholtz Grade de Jesus - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Licença Administrativa de Obras de Demolição Total e Construção de Habitação Familiar, e Legalização de Fachada e Alpendre; -----

-----Proc. Nº 331 - ano - 2024 - Req. Ana Paula de Sousa Figueiredo - Local da Obra - Gavianito - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo Lou-331/2024 - Not 416/25; -----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Catarina Eufémia, Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Processo n.º 150/2022 – Vistoria;-----

-----Proc. Nº 447 - ano - 2023 - Req. Maria Manuela da Silva Dias - Local da Obra - Rua da Padaria Nº44 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 481 - ano - 2020 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra - Quinta do Chocalhinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Utilização do Edifício; - -----

-----Proc. Nº 393 - ano - 2024 - Req. Otília Afonso Viana Lourenço - Local da Obra - Sobreiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos - Proc. 393/2024 Pi; -----

-----Proc. Nº 360 - ano - 2024 - Req. Anne Antónia Maria Van Melis - Local da Obra - Moinho das Canas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Proc. 360/2024 Cert;-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2024 - Req. Eduardo Manuel Matos Sobral - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de Elementos Proc. n.º 33/2024 Psp;-----

-----Proc. Nº 371 - ano - 2024 - Req. Campo Sol, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Direito à Informação - Legalização e Ampliação das Instalações Agrícolas da Camposol;-----

-----Proc. Nº 397 - ano - 2023 - Req. Cesaltina Maria Pereira de Jesus - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de Junção de Elementos - Proc. 397/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do

Cerro S/N - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Esclarecimentos Referentes à Notificação Nº 4268/24 - Processo 408/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 684 - ano - 2024 - Req. Frank Gustaaf Van de Geuchte - Local da Obra - Arrifoias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 779 - ano - 2021 - Req. António Manuel Maria - Local da Obra - Rua dos Martirios Lot 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. n.º 779/2021 Cp; -----

-----Proc. Nº 149 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Miguel Bombarda, Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Exposição; -----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2025 - Req. Alexander Henry Charles de Rijke - Local da Obra - Rua do Calvário, S/ Número - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Solicitação de Extensão do Prazo de Resposta à Notificação 119/25, de 16 de Janeiro; -----

-----Proc. Nº 599 - ano - 2024 - Req. Jose Rodrigues Capela - Local da Obra - Rua 28 de Maio, Nº 26 - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega dos Projetos de Especialidades; -----

-----Proc. Nº 735 - ano - 2024 - Req. Duarte Rui Pinto da Cruz - Local da Obra - Mira Rio Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 681 - ano - 2024 - Req. André Filipe Gonçalves Rodrigues - Local da Obra - Vale de Figueirinha e Barranco do Vale - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. n.º 681/2024 Cert;-----

-----Proc. Nº 445 - ano - 2022 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Travessa do Norte 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo Referido no Edital 149/22 -----

-----Proc. Nº 604 - ano - 2023 - Req. Primavera em Marcha, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Loteamento do Barrinho, Lote 2 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Processo n.º 604/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 722 - ano - 2024 - Req. Rodrigo Manuel Luis Guerreiro - Local da Obra - Loteamento Casal Novo Lote 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao Ofício Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gddl-91 de 07/01/2025;-----
-----Proc. Nº 78 - ano - 2024 - Req. Maria Inácia da Silva Valerio - Local da Obra - João Abegão -
Pereiras - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - o Requerente Questiona a Demora na Resposta
ao Pedido de Emissão de Certidão Desde Março de 2024; -----
-----Proc. Nº 33 - ano - 2025 - Req. João Afonso de Lonet Delgado de Albuquerque - Local da Obra
- Rua Coronel Galhardo, Nº 70 e 72, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Informação Prévia de Obras de Edificação;-----
-----Proc. Nº 705 - ano - 2022 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra -
Loteamento Municipal das Amoreiras-Gare, Lote 47 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras -
Assunto - Exposição Resposta ao Ofício Gddl-1837 Datado de 11-02-2025; -----
-----Proc. Nº 703 - ano - 2022 - Req. Maria Teresa Vilhena Gil - Local da Obra - Coitos, Bica da
Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Referente ao Processo N.º
703/2022 Lou;-----
-----Proc. Nº 454 - ano - 2024 - Req. Célula Solitária Lda. - Local da Obra - Godins Velhos -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aia 549 da Ccra I.P. - Projeto Hotel dos Aivados- Aldeia do
Silêncio;- -----
-----Proc. Nº 74 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra -
Loteamento dos Alagoachos - Lote 69 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Informação Prévia de Obras de Edificação de Uma Moradia Bifamiliar, ao Abrigo do Nº 2 do Artigo 14º
do Rjue;- -----
-----Proc. Nº 80 - ano - 2025 - Req. Sebastian Buhler - Local da Obra - Vale Fojo de Cima -
Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença Administrativa para Reconstrução e Ampliação de Habitação
Unifamiliar; -----
-----Proc. Nº 78 - ano - 2025 - Req. Miguel Goden de Sousa Prado - Local da Obra - Monte do
Seiceiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licenciamento de Obras de Reconstrução e

Ampliação de Moradia Familiar;-----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2024 - Req. Elizabeth Andrade da Costa - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Lou 127/2024 - Entrega de Especialidades; -----

-----Proc. Nº 432 - ano - 2020 - Req. Jan Mlécka - Local da Obra - Cerca da Aldeia, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa2805 - Exposição;-----

-----Proc. Nº 113 - ano - 2020 - Req. Maria Helena Lourenço Ramos Guerreiro - Local da Obra - Vendas Novas-João de Ribeiros - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos no Âmbito do Processo Nº 113/2020-Lou, em Resposta ao Ofício N.º Gddl-666/20/01/2025;-----

-----Proc. Nº 711 - ano - 2024 - Req. Odílio Lourenço Nobre de Jesus - Local da Obra - Cerca Nova Lote 19 - Freguesia - São Luis - Assunto - Suspensão de Processos de Edificação em Solo Urbanizável;---

-----Proc. Nº 538 - ano - 2022 - Req. Julius Georg Hermann Reinhold Nocke - Local da Obra - Monte dos Valinhos ou Sentais de Baixo - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Junção de Elementos ao Proc. Nº 538/2022-Lou;-----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2023 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Avenida Marginal - Hs Milfontes Beach Hotel - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Adiamento da Vistoria – Proc. n.º 165/2023;-----

-----Proc. Nº 113 - ano - 2025 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua das Garridas Nº.29, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Edifício Degradado - Vistoria de Segurança ou Salubridade;-----

-----Proc. Nº 42 - ano - 2023 - Req. Suzanna Josephine Blach - Local da Obra - Lugar do Cerro - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição - a Requerente Solicita Urgência na apreciação do Processo;-----

-----Proc. Nº 83 - ano - 2025 - Req. Tommer Yosef Sasson - Local da Obra - Tisnadinha de Baixo - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Licença Administrativa para Construção de Uma Habitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Unifamiliar; -----
-----Proc. Nº 617 - ano - 2022 - Req. Vitacress Portugal S.A. - Local da Obra - Quinta dos Cativos -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos - Projeto de Segurança Contra
Incêndios; -----
-----Proc. Nº 43 - ano - 2024 - Req. Manuel Rosa André - Local da Obra - Craveiras - Freguesia -
Saboia - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 43/2024 Cert em Resposta ao Ofício Nº 1729 do
Dia 07/02/2024; -----
-----Proc. Nº 99 - ano - 2025 - Req. Miguel Fernando Nunes Neto - Local da Obra - Rua da Rocha -
Freguesia - Saboia - Assunto - Habitação a Cair Sito em "Rua da Rocha" – Sabóia;-----
-----Proc. Nº 95 - ano - 2025 - Req. Luis Manuel Correia Rocha - Local da Obra - Rua da Bica da
Areia N.º 16 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Correspondência de
Licença de Utilização com o Artigo 4214; -----
-----Proc. Nº 555 - ano - 2024 - Req. Ana Rita Mexia de Almeida de Azeredo Leme - Local da Obra
- Moinho da Cumeada - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos Proc.
555/2024 Lou;-----
-----Proc. Nº 115 - ano - 2025 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua das Garridas, Vale de
Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Prédio Devoluto - Vistoria de Segurança ou
Salubridade (Artigo 14); -----
-----Proc. Nº 724 - ano - 2024 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da Obra -
Praça José Lopes Falcão Nº22/23 / Rua Alexandre Herculano - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -
Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 98 - ano - 2023 - Req. Pierre Harald Ammon - Local da Obra - Rua António Marques
Fragoso, 20 - Freguesia - São Luis - Assunto - Substituição do Telhado e Rebocos; -----
-----Proc. Nº 623 - ano - 2024 - Req. Daniela Águas Campos da Conceição - Local da Obra - Fiais
Loteamento Municipal Zona Sul Lote 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto Junção de

Elementos ao Proc. n.º 623/2024 Cp; -----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2025 - Req. António Florêncio Viana Dias - Cabeça de Casal da Herança de
- Local da Obra - Soalheira - Várzea do Carvalho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de
Início de Trabalhos de Obras de Escassa Relevância Urbanística - Substituição da Cobertura;-----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2024 - Req. Transval, Sucursal em Portugal - Local da Obra - Carvalhal -
Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - a Requerente Apresenta
Novamente Uma Missiva ao Município Por Demora na Análise do Processo;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2025 - Req. José da Graça Lourenço Jacinto Guerreiro - Local da Obra -
Fataca, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de
Obras de Conservação; -----

-----Proc. Nº 28 - ano - 2025 - Req. Associação Foz do Mira - Local da Obra - Portinho do Canal -
Doca Pesca - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Comunicação de Utilização
"Edifício da Lota 1.º Andar em Vila Nova de Milfontes";-----

-----Proc. Nº 455 - ano - 2024 - Req. Alfredo António Brito Vitorino Castilho Riscado - Local da
Obra - Praia da Zambujeira, Avenida Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de
Elementos - Telas Finais da Cave; -----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2025 - Req. Turismo de Portugal Ip - Local da Obra - Brejo Redondo -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia/Brejo Redondo - Hotel Rural
de 4*;-----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2023 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra -
Avenida Marginal - Hs Milfontes Beach Hotel - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Adiamento
da Vistoria - Pº.222901-165/2023;-----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2025 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural, Lda. - Local da Obra - Barrada de
Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Ampliação de Ter;

-----Proc. Nº 8 - ano - 2025 - Req. Bruno Miguel Real Conway Simões - Local da Obra - Portela da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Corte - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação Prévia para Legalização de Edificações;-----
-----Proc. Nº 30 - ano - 2025 - Req. João Miguel de Campos Guerreiro Lourenço - Local da Obra -
Rua Nova do Encalhe, N.º 57 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo
N.º 30/2025 Cp;-----
-----Proc. Nº 165 - ano - 2023 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra -
Avenida Marginal - Hs Milfontes Beach Hotel - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Adiamento
da Vistoria - P.º.222901-165/2023;-----
-----Proc. Nº 397 - ano - 2024 - Req. Anat Berman - Local da Obra - Zambujeira - São Luís -
Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Especialidades Referente ao Processo N.º 397/2024-Lou;---
-----Proc. Nº 597 - ano - 2024 - Req. Condado Genuíno, Lda. - Local da Obra - Vale de Aguiinha -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Charcas; -----
-----Proc. Nº 432 - ano - 2020 - Req. Jan Mlécka - Local da Obra - Cerca da Aldeia, São Martinho
das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. n.º
432/2020 Lou em Resposta ao Ofício N.º Gddl-12808;-----
-----Proc. Nº 694 - ano - 2022 - Req. Irene Magdalen Kinnling Kirten - Local da Obra - R. Infante D.
Henrique Nº14 S. Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Esclarecimentos - Processo n.º 694/2022;-----
-----Proc. Nº 677 - ano - 2024 - Req. Maria Bárbara da Silva Fonseca - Local da Obra - Rua das
Amoreiras 28 - Portela do Sobralinho - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -
Licenciamento de Um Telheiro;-----
-----Proc. Nº 92 - ano - 2025 - Req. José Manuel da Costa - Local da Obra - Moinho de Vento,
Travessa do Largo de Santa Maria N.º 16 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação
Prévia para Alterações no Decorrer da Obra; -----
-----Proc. Nº 22 - ano - 2025 - Req. Paula Isabel Oliveira Pacheco da Ponte Macbeth - Local da
Obra - Loteamento Cerca das Árvores, Lote 47 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
Elementos ao Requerimento 870/2025 - Nipg 1295/25 - Processo 22/2025 Cp - Not 240/25;-----

-----Proc. Nº 520 - ano - 2023 - Req. Maria de Fatima Martins Ferreira - Local da Obra - Rua da Moagem - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - A07 - Junção de Elementos ao Processo 520/2023-Lou;

-----Proc. Nº 216 - ano - 2023 - Req. Portcogeração, S.A. - Local da Obra - Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instrução de Processo Urbanístico;-----

-----Proc. Nº 295 - ano - 2023 - Req. Tsbc - The Summer Berry Company Portugal, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Almeidans - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - GddI-27309;-----

-----Proc. Nº 100 - ano - 2025 - Req. Helder Manuel de Oliveira Domingos - Local da Obra - Bairro 11 de Março, Lote 90 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio, Modificação da Fachada para Construção de Um Quarto; -----

-----Proc. Nº 733 - ano - 2024 - Req. Eduardo Joaquim de Campos - Local da Obra - Quinta Campos - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. Nº 733/2024-Cpoi;--

-----Proc. Nº 669 - ano - 2024 - Req. Alexandre Inácio da Rosa - Local da Obra - Carvalhal - Portas de Transval - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos Proc. 669/2024 Cpoi;-

-----Proc. Nº 301 - ano - 2023 - Req. Fábio Alexandre dos Reis Pacheco - Local da Obra - Cerca Nova, Lote 16 - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Requerimento Licença de Utilização;-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2025 - Req. André Filipe Cesário Fernandes - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade Nº15 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos de Mudança de Pavimentos, Interiores e Pintura;-----

-----Proc. Nº 196 - ano - 2021 - Req. Barak Gal - Local da Obra - Várzea do Burdo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao Ofício 1607/25;-----

-----Proc. Nº 675 - ano - 2024 - Req. Marcelino Filipe de Jesus Rato - Local da Obra - Monte Novo da Umbria - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2025 - Req. Paulo Marques da Encarnação Cabecinha - Local da Obra - Rua do Pinhal Nº10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 19 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Leonor Rodrigues - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Sítio do Carvalhal - Art.º 2989 São Salvador e Santa Maria;-----

-----Proc. Nº 703 - ano - 2024 - Req. Augusto Manuel Neves da Silva - Local da Obra - Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2025 - Req. Inês Isabel Duarte Viana - Local da Obra - Loteamento Municipal da Quinta do Roça Matos, Lote 19 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Construção de Moradia Unifamiliar T3 nos Termos do Nº2 do Artigo 14º do Rjue;-----

-----Proc. Nº 199 - ano - 2024 - Req. Justin René Alexis Ultee - Local da Obra - Corgo do Poço, Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Utilização de Edifício;-----

-----Proc. Nº 581 - ano - 2024 - Req. Dafiessa-Construções Lda. - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aditamento a Alvará de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 488 - ano - 2021 - Req. André Messias Varge - Local da Obra - Brejo do Cipriano - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 678 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos - Local da Obra - Passeio Pedro Álvares Cabral N.º 3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 522 - ano - 2023 - Req. António Rafael Alexandre - Local da Obra - Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

-----Proc. Nº 440 - ano - 2024 - Req. Campo Sol, Lda. - Local da Obra - Montalto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Parecer.-----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.4. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----5 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA: RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

PARA FINS NÃO HABITACIONAIS -----

-----Foi presente a informação n.º 1392-2025, datada de 25 fevereiro de 2025, proveniente da Divisão Desenvolvimento Económico, na qual consta que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 19 de dezembro de 2024, foi aprovado por unanimidade a Resolução do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais em vigor celebrado entre o Município de Odemira e a Sociedade FromtheOcean, Unipessoal, Lda., por incumprimento do pagamento da renda, por período superior a 3 meses. -----

-----A empresa foi notificada através de ofício datado de 23/12/2024, da decisão; e posteriormente a 31/12/2024, no decorrer do prazo para denúncia, veio solicitar esclarecimentos dos meses em dívida. -----

-----Analisado o pedido, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor, solicitou à empresa através de ofício datado de 27/01/2025 o comprovativo de pagamento das rendas liquidadas, sendo informado a 02/02/2025 que por lapso não foram liquidadas as rendas de outubro de 2023 a dezembro de 2024, efetuando o pagamento das mesmas, no valor de 150,00€. Informou ainda o empresário que aguarda o resultado de uma candidatura para apoio à atividade empresarial candidatada ao Ninho de Empresas. -----

-----O Gabinete de Apoio ao Empreendedor, analisou a fundamentação do empresário e verifica que se mantêm os pressupostos para avançar com a Resolução do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais em vigor, por incumprimento do pagamento da renda, por período superior a 3 meses.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que: -----

----- A liquidação das rendas de outubro de 2023 a dezembro de 2024 no valor de 150,00€, foi efetuada a 03/02/2025; -----

----- A empresa encontra-se com Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais desde



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

04/02/2020, com vigência de 3 anos, estando a beneficiar por via de aditamento ao referido contrato de uma prorrogação por mais 2 anos desde 09/04/2024;-----

----- Durante o período de vigência do contrato empresa nunca demonstrou evidências de atividade empresarial, referindo apenas no período para denúncia do contrato de arrendamento que se encontrava a aguardar o resultado de uma candidatura sem fazer referência ao aviso da linha de apoio e dos prazos. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da Resolução do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, em vigor celebrado entre o Município de Odemira e a Sociedade FromtheOcean, Unipessoal, Lda., por incumprimento do pagamento da renda, por período superior a 3 meses.-----

-----Propõe-se aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----6 - ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES

DO CONCELHO DE ODEMIRA EM 2025: LISTA PROVISÓRIA-----

-----Foi presente a informação n.º 1539-2025, datada de 05 de março de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 24/10/2024, foram aprovadas as Normas para a Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira e publicadas posteriormente em Edital datado de 31/10/2024, decorrendo o período de candidatura até 15/12/2024. -----

-----Mais consta da supracitada informação que, dando cumprimento ao disposto no art.º 11 das referidas Normas, a Comissão Técnica de avaliação de candidaturas procedeu à análise das 43 candidaturas rececionadas, nomeadamente:-----

----- 6 candidaturas para a atividade de Surf/Bodyboard;-----

----- 8 candidaturas para a atividade de SUP/Aluguer de Embarcações;-----

----- 25 candidaturas para a atividade de Venda Ambulante “Saco às Costas”;-----

----- 2 candidaturas para a atividade de Massagens; -----

----- 2 candidaturas para a atividade de Apoio Balnear. -----

-----Após reunião da Comissão Técnica realizada no dia 05/03/2025, foi produzida a Ata n.º 2, bem como a Lista Provisória de licenças a atribuir para a realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, anexas à referida informação.-----

-----Em face do exposto, em harmonia com o n.º 2 do artigo 11 das Normas para a Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, propõe-se a aprovação da Lista Provisória. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.5. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

-----7 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 10ª EDIÇÃO DA TAÇA CONCELHIA EM BTT - ODEMIRA 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 1126-2025, datada de 15 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a minuta do Protocolo de Colaboração e as Normas de Participação para a realização da 10ª Edição da Taça Concelhia em BTT para o ano de 2025. O referido Protocolo é celebrado entre o Município de Odemira e o Sporting Clube Santaclarense, o Grupo Desportivo Recreativo Amoreiras-Gare, a Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira e a Associação Cultural e Recreativa Desportiva da Longueira-Secção BTT “Os Duraizos”. -----

-----Considerando que, o BTT é um dos desportos de aventura mais populares em todo mundo. Os seus encantos são muitos, desde os benefícios para a saúde física e mental aos desafios pessoais, passando pela oportunidade de estar em contacto com a natureza e de conviver com os amigos. -----

-----Considerando que, ao longo dos últimos 25 anos, milhões de pessoas em todo o mundo experimentaram a modalidade e ficaram para sempre ligadas ao desporto. A crescente procura de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

atividades de ocupação de tempos livres veio encontrar nas práticas desportivas de lazer, entre outras, uma forma de rutura com a rotina do dia a dia, de combate ao sedentarismo e às doenças, um motor de bem-estar físico e psíquico, uma atividade de manutenção, melhoria e tratamento do corpo e, sobretudo, uma forma de estimulação e de exteriorização dos estados emocionais. Numa sociedade cada vez mais globalizante, o desporto apresenta-se não só como um espaço de sociabilidade, mas também como um símbolo de distinção social e marca de um estilo de vida. O desporto em geral, e o BTT em particular, são fenómenos sociais estreitamente ligados ao lazer e ao tempo livre, duas realidades indissociáveis. -----

-----Considerando que, neste contexto, o concelho de Odemira apresenta excelentes condições para a prática do BTT e um enorme potencial turístico a ser explorado, com rotas de BTT com trilhos imperdíveis que possibilitam aos amantes da modalidade contemplar fantásticas paisagens e locais. Praticar BTT em Odemira é uma aventura em pleno contato com a natureza e uma das melhores formas de explorar o melhor que há para ver na região, ao mesmo tempo que estimula o desenvolvimento de zonas rurais e promove a fixação e o desenvolvimento de empresas nessas regiões para proporcionar alojamento, alimentação e outros serviços aos turistas. -----

-----Considerando que, a 10ª Edição da Taça Concelhia de BTT envolve agentes locais ligados à atividade turística e desportiva, enquanto veículo que promove o desenvolvimento da modalidade na região do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, representando uma oportunidade ímpar de crescimento sustentado, pelas características deste tipo de prática, que contribui para atenuar os efeitos negativos da forte sazonalidade ainda sentida por muitos destinos turísticos, mas também pela sua capacidade de dinamização sustentável dos territórios do interior. A 10ª Edição da Taça Concelhia de BTT envolve agentes locais ligados à atividade turística e desportiva, enquanto veículo que promove o desenvolvimento da modalidade na região do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, representando uma oportunidade ímpar de crescimento sustentado, pelas características deste tipo de prática, que contribui para atenuar os efeitos negativos da forte sazonalidade ainda sentida por muitos destinos

turísticos, mas também pela sua capacidade de dinamização sustentável dos territórios do interior. ----

-----Desta forma, a 10ª Edição da Taça Concelhia de BTT – Odemira 2025 é composta pelas quatro competições, a “Maratona “Terras de Mira”, a Maratona “Rota do Medronho”, a Maratona “Desenferruja Canelas” e a Maratona “Entre o Rio e o Mar”, organizadas pelas entidades anteriormente referidas em colaboração com o Município de Odemira. -----

-----Em face ao exposto, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação das Normas de Participação da 10ª Edição da Taça Concelhia em BTT 2025 e, bem assim, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e as entidades parceiras, atribuindo um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ ao Sporting Clube Santaclarense, um valor de 3.600,00€ ao Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare, um valor de 2.000,00€ à Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira, um valor de 6.645,00€ à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, totalizando o valor de 14.245,00€ (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco euros).-----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----8 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA/FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO-----

-----Foi presente a informação n.º 1382-2025, datada de 25 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de desporto e Saúde, na qual consta a proposta de aprovação do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a União Velocipédica Portuguesa/Federação Portuguesa de Ciclismo, para a realização do Troféu José Poeira.-----

-----Considerando que: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O desporto é uma alavanca de desenvolvimento da economia local e é este caminho que se pretende potenciar. O concelho de Odemira apresenta excelentes condições naturais para a prática do ciclismo, é uma referência para a prática de desportos de aventura e de desporto com cariz competitivo e/ou lazer, privilegia o contato direto com o património natural e cultural, que tem um enorme potencial para a captação de atletas nacionais e estrangeiros que -----

-----procuram o nosso território para realizar a sua preparação desportiva.-----

-----O Troféu José Poeira conta com duas etapas da Taça de Portugal de Juniores em Ciclismo e duas etapas da Taça de Portugal em Paraciclismo, afirmando-se cada vez mais como uma referência desportiva no concelho de Odemira. Estes eventos valorizam as potencialidades da região e das condições para a prática da modalidade, contribuí para o desenvolvimento do setor da economia e do turismo e acrescenta notoriedade ao desenvolvimento desportivo no concelho de Odemira.-----

-----Odemira tem vindo a promover eventos de referência, a nível regional, nacional e internacional, atraindo atletas estrangeiros e de vários pontos do país, fruto de uma estratégia do Município de Odemira associada à promoção do território, e a União Velocipédica Portuguesa/Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito do Troféu José Poeira, da Taça de Portugal de Juniores em Ciclismo e da Taça de Portugal em Paraciclismo, que representa uma oportunidade ímpar de desenvolvimento sustentado, pela sua capacidade de dinamização dos territórios do Litoral e do interior, promovendo atividades que estimulem a prática de atividade física regular junto da população. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a União Velocipédica de Portugal/Federação Portuguesa de Ciclismo, para a realização do Troféu José Poeira e da Taça de Portugal de Ciclismo Juniores e Paraciclismo, nos dias 5 e 6 de abril do corrente ano, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), à referida federação. -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----9 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO SABÓIA ATLÉTICO CLUBE-----

-----Foi presente a informação n.º 1622-2025, datada de 07 de março de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a proposta para a atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Sabóia Atlético Clube.-----

-----Tendo em consideração:-----

-----A dimensão do concelho de Odemira e a distância existente entre os vários agregados populacionais. -----

-----Que a par das Juntas de Freguesia, o associativismo desportivo, cultural e social releva-se de maior importância junto das populações, numa perspetiva de proximidade.-----

-----Que na localidade de Sabóia o clube que apresenta alguma dinâmica, nomeadamente através da participação do campeonato distrital do Inatel em futebol é o Sabóia Atlético Clube.-----

-----Que estas associações locais têm ao longo dos anos sido um importante parceiro do Município para o desenvolvimento de diversas dinâmicas. -----

-----Que o Sabóia Atlético Clube foi um importante apoio no evento de inauguração da Moagem de Sabóia e que é também importante na dinamização de atividades junto da comunidade. -----

-----Em face ao exposto, e de harmonia com alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) ao Sabóia Atlético Clube, para fazer face às despesas com a realização do evento de inauguração da Moagem de Sabóia e com a dinamização de atividades junto da comunidade.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Retirado o assunto para melhor apreciação.-----

-----**3.6. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----10 - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL, TIPOLOGIA T4, EM ODEMIRA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO, AO ABRIGO DO 1º

DIREITO - -----

-----Foi presente a informação n.º 1409-2025, datada de 26 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta a proposta de abertura de Concurso para Atribuição de um Fogo Municipal, Tipologia T4, em Odemira, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, ao abrigo do 1º Direito. -----

-----Conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições nucleares dos municípios, o ordenamento do território, o urbanismo, a habitação e, em geral, a ação social e a promoção do desenvolvimento. -----

-----Considerando que o Município de Odemira assumiu a habitação como uma das prioridades, promovendo soluções que visem responder aos problemas do concelho neste âmbito, mas simultaneamente tornando o território mais atrativo para todos os que procurem Odemira para residir, a Estratégia Local de Habitação assume-se como um instrumento de planeamento que visa dar respostas concretas e de forma estruturada, pelo que foi criado o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira.-----

-----De acordo com a alínea a) do artigo 2º do referido Regulamento, o mesmo é aplicável às habitações na propriedade ou posse do Município de Odemira, com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam, no regime de arrendamento apoiado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto. -----

-----Sendo intenção a atribuição de um fogo municipal, tipologia T4, em Odemira, ao abrigo do 1º Direito (Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho na sua versão atual), em regime de arrendamento apoiado e de acordo com o artigo 4º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao

Alojamento de Odemira, propõe-se a abertura de período de candidaturas para a referida atribuição, nos termos constantes da Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, ao abrigo do 1º Direito, anexa à supracitada informação. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da abertura de Concurso para Atribuição de um Fogo Municipal, Tipologia T4, em Odemira, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, ao abrigo do 1º Direito. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----11 - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL, TIPOLOGIA T2, EM ODEMIRA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO, AO ABRIGO DO 1º DIREITO - -----

-----Foi presente a informação n.º 1410-2025, datada de 26 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta a proposta de abertura de Concurso para Atribuição de um Fogo Municipal, Tipologia T2, em Odemira, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, ao abrigo do 1º Direito. -----

-----Conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições nucleares dos municípios, o ordenamento do território, o urbanismo, a habitação e, em geral, a ação social e a promoção do desenvolvimento. -----

-----Considerando que o Município de Odemira assumiu a habitação como uma das prioridades, promovendo soluções que visem responder aos problemas do concelho neste âmbito, mas simultaneamente tornando o território mais atrativo para todos os que procurem Odemira para residir, a Estratégia Local de Habitação assume-se como um instrumento de planeamento que visa dar respostas concretas e de forma estruturada, pelo que foi criado o Regulamento Municipal de Acesso à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Habitação e ao Alojamento de Odemira. -----

-----De acordo com a alínea a) do artigo 2º do referido Regulamento, o mesmo é aplicável às habitações na propriedade ou posse do Município de Odemira, com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam, no regime de arrendamento apoiado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto. -----

-----Sendo intenção a atribuição de um fogo municipal, tipologia T2, em Odemira, ao abrigo do 1º Direito (Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho na sua versão atual), em regime de arrendamento apoiado e de acordo com o artigo 4º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, propõe-se a abertura de período de candidaturas para a referida atribuição, nos termos constantes da Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, ao abrigo do 1º Direito, anexa à supracitada informação. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da abertura de Concurso para Atribuição de um Fogo Municipal, Tipologia T2, em Odemira, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, ao abrigo do 1º Direito.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----12 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO SOCIAL DO ALENTEJO-----

-----Foi presente a informação n.º 1579-2025, datada de 06.03.2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Protocolo de Cooperação para Implementação do Laboratório de Inovação Social do Alentejo (LISA), aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18.01.2024, foi celebrado entre o Município de Odemira, o Instituto Politécnico de Portalegre, o Instituto Padre António Vieira, a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e a Comissão de

Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. -----

-----O Protocolo de Cooperação formaliza o compromisso e estabelece as bases para a colaboração entre as entidades, visando a criação e dinamização do Laboratório de Inovação Social do Alentejo que sirva o Alentejo, através de dinâmicas de experimentação, aprendizagem, de partilha de conhecimento, de prototipagem de novas soluções e de replicação de boas práticas de inovação social, para fazer face aos problemas complexos mais relevantes da região.-----

-----Atendendo à importância da Relational Lab, Lda, no trabalho de melhoria das relações nas empresas, organizações e comunidades, participando em diversas dinâmicas e projetos com relevo territorial, bem como ao trabalho que tem vindo a desenvolver na área da Inovação Social, nomeadamente nas áreas de trabalho em que o LISA prevê focar as suas atividades, considerou-se que a sua integração no Protocolo daria um particular contributo na temática da educação e saúde ambiental, sem prejuízo de poder colaborar em qualquer uma das outras áreas a desenvolver.-----

-----De acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da Adenda ao Protocolo de Cooperação para implementação do Laboratório de Inovação Social do Alentejo, anexa à referida informação. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.7. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

----- **13 - REGULAMENTO TEMPO PARA APRENDER A BRINCAR: APROVAÇÃO DEFINITIVA** -----

-----Foi presente a informação n.º 1401-2025, datada de 26 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que considerando:-----

----- a aprovação do projeto do Regulamento Tempo para Aprender a Brincar em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de novembro de 2024 e na segunda reunião da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 13 de dezembro de 2024;-----

----- que o projeto do referido Regulamento se encontrou em apreciação pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República (a 14 de janeiro de 2024), período durante o qual o Município de Odemira não rececionou qualquer proposta de alteração ao documento acima referido, vinda de entidades ou munícipes pelos canais pré-estabelecidos, tendo no entanto, recebido informalmente contributos do Pessoal Não Docente durante as reuniões realizadas e promovidas pelo Executivo Municipal em cada Agrupamento de Escolas do concelho;-----

----- que a Divisão de Educação, durante o prazo concedido para a apreciação pública, voltou a analisar e a refletir sobre o conteúdo do referido documento, a fim de aperfeiçoar o documento no seu todo e de clarificar procedimentos;-----

----- o prazo urgente para entrada em vigor do Regulamento Tempo para Aprender a Brincar, a tempo da pausa letiva da Páscoa.-----

-----Em face do exposto, através do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de fevereiro de 2025, foi aprovado de forma definitiva o Regulamento Tempo para Aprender a Brincar, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, tendo aquele Órgão aprovado o Regulamento em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de fevereiro de 2025, por circunstâncias excecionais e por motivo de urgência.-----

-----Nesta conformidade, propõe-se de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente.-----

-----Para ratificação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**3.8. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

-----**14 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "ODEMIRA CULTURAL 2025" A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1394-2025, datada de 25 de fevereiro de 2025, proveniente da

Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a minuta do Protocolo de Colaboração “Odemira Cultural 2025”, a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira. -----

-----O Município de Odemira desenvolve há vários anos um vasto conjunto de atividades de promoção e apoio à cultura, com o objetivo de incentivar a criação artística, preservar e divulgar práticas culturais identitárias do nosso território, contribuindo igualmente para a integração dos agentes culturais, bem como para a satisfação da sua população. -----

-----A Estratégia Municipal para a construção de um concelho mais atrativo para a produção de conhecimento e de mais inovação com âncora no seu Património Cultural e Natural a partir de uma política cultural que se traduz numa programação estruturada, diversificada e acessível a todos, o Município propõe-se continuar a apoiar as suas freguesias para a realização de eventos culturais de pequena dimensão, considerando que as mesmas desenvolvem atividades de reconhecido valor cultural, incentivando e apoiando o incremento da cultura na comunidade. -----

-----Em face do exposto, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração “Odemira Cultural 2025”, a celebrar com todas as Juntas de Freguesia do Concelho, atribuindo a cada Junta de Freguesia o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), o que perfaz o valor total de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Mais se propõe, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.9. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE** -----

----- **15 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO -**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

RESULTADOS DO 4.º TRIMESTRE DE 2024

-----Foi presente a informação n.º 1566-2025, datada de 06 de março de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que em cumprimento com o Decreto-lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, no seguimento do Plano de Controlo da Qualidade da Água, foram detetados ao longo do quarto trimestre, quinze incumprimentos, em sistemas sob a gestão deste Município. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que os incumprimentos detetados foram comunicados, quer à Autoridade de Saúde quer à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor. -----

-----Propõe-se a tomada de conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	4
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	7
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	7
3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	9
3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	10
3.4. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	23
3.5. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	26
3.6. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	31
3.7. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	34
3.8. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	35
3.9. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	36